



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1782

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

## ASFALTO NOVO



**+ 140 QUARTEIRÕES  
RECAPEADOS EM  
25 BAIRROS**

ACESSE O SITE DA PREFEITURA  
E CONFIRA OS TRECHOS E  
BAIRROS CONTEMPLADOS  
NESTA ETAPA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1782

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	3
Edital de Notificação .....	3
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	3
Conselho Municipal do Idoso - CMI .....	4
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	9
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	9
Tributos arrecadados .....	9
<b>Outros Atos</b> .....	10
<b>Editais</b> .....	12
Edital de Notificação .....	12
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	14
<b>Conselhos Municipais</b> .....	14
Conselho Municipal de Saúde .....	14
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	21
<b>Licitações e Contratos</b> .....	21
Extrato .....	21



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 15 264, de 16 de dezembro de 2022**

*(Designa servidores públicos municipais para atuarem nas áreas administrativa, contábil, jurídica e de compras, licitações e contratos do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.543, de 28 de abril de 2020, na redação dada pela Lei nº 6.931, de 13 de dezembro de 2022, para atuarem nas áreas administrativa, contábil, jurídica e de compras, licitações e contratos do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG, os seguintes servidores públicos municipais:

I- Gerente Administrativo:

a) Alexandre Miotto da Costa, RG nº 32.XXX.XXX-6, CPF nº 215.XXX.XXX-65;

II- Área Contábil:

a) Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, RG nº 46.XXX.XXX-1, CPF nº 367.XXX.XXX-42;

III- Área Jurídica:

a) Maria Beatriz Ferrari Pain, RG nº 48.XXX.XXX-8, CPF nº 406.956.278-80;

IV- Área de Compras, Licitações e Contratos:

a) Aline Borba Bonfim, RG nº 26.XXX.XXX-4, CPF nº 343.XXX.XXX-78.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.479, de 22 de julho de 2020 e Decreto nº 13.374, de 02 de junho de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Janaina Cristina da Silva**

**Secretária Municipal da Cultura e Turismo**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

Editais

Edital de Notificação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual	185.448,94
Ministério da Educação – FUNDEB	546.924,78
Secretaria de Desenvolvimento Regional - Conv. 102482/2022 - Recapeamento de vias públicas SP sem Papel - Processo: DR-PRC-2022-03096-DM - Demanda 022903	2.100.000,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Agente Comunitário De Saúde	237.552,00
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	566,22

Votuporanga, 15 de dezembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Conselhos Municipais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

**RESOLUÇÃO CMDCA N.º 11, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências correlatas".*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga/SP, denominado **CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA),

**Considerando**, a deliberação do CMDCA, em sua 214ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e



do Adolescente para o exercício de 2023, **Anexo I** desta Resolução.

**Art. 2º** As Plenárias realizar-se-ão todas as 2ª. (segundas) Quartas-Feiras de cada mês, instaladas em primeira chamada às 08h00 com a presença da maioria absoluta de seus membros e, em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos, com a presença de qualquer número de conselheiros; desde que seja no mínimo de 1/3 (um terço) dos membros.

**Parágrafo único.** As sessões serão realizadas de forma híbrida, on-line e presencial que acontece na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4.705 - Bairro Jardim Alvorada.

**Art. 3º** Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Douglas Lisboa da Silva**

Presidente do CMDCA

**ANEXO I**

CALENDÁRIO 2023	
REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA	
MÊS	DIA
JANEIRO	11
FEVEREIRO	08
MARÇO	08
ABRIL	12
MAIO	10
JUNHO	14
JULHO	12
AGOSTO	09
SETEMBRO	13
OUTUBRO	11
NOVEMBRO	08
DEZEMBRO	13

**Conselho Municipal do Idoso - CMI**

**RESOLUÇÃO CMI N.º 08, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso para o exercício de 2023 e dá outras providências correlatas .”*

O **Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga/SP**, denominado CMI, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do Plenário, em sua 153ª (centésima quinquagésima terceira) Reunião, realizada no dia 15 de

dezembro de 2022, em caráter ordinário,

**Resolve:**

**Art. 1.º** Fica aprovado o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CMI para o exercício de 2023, para as terceiras quintas-feiras de cada mês, **Anexo I** desta resolução.

**Art. 2.º** As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 07h45min, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, em segunda chamada, após 30 (trinta) minutos, com a presença de qualquer número de conselheiros; desde que seja no mínimo de 1/3 (um terço) dos membros.

**Parágrafo único.** As sessões serão realizadas de forma híbrida presencial e on-line que acontece na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4.705 - Bairro Jardim Alvorada.

**Art. 3º** Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Patrícia Martins Alves**

Presidente do CMI

**Anexo I**

CALENDÁRIO 2023	
REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMI	
MÊS	DIA
JANEIRO	19
FEVEREIRO	16
MARÇO	16
ABRIL	20
MAIO	18
JUNHO	15
JULHO	20
AGOSTO	17
SETEMBRO	21
OUTUBRO	19
NOVEMBRO	16
DEZEMBRO	21

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**



**Outros Atos**

**CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelo DECRETO Nº. 13.721, de 26 de novembro de 2021, para comparecerem à 07ª Sessão Ordinária de Distribuição de processos que dar-se-á em local, data e horário abaixo. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) – Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 21/12/2022 (quarta-feira)

- HORÁRIO: 15:00 horas

Votuporanga/SP, 15 de dezembro de 2022.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 34.XXX.XXX-3 SSP/SP

.....



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2022 - PROCESSO Nº 527/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno porte mortos, coletados nos estabelecimentos públicos municipais do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).  
RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 14/12/2022.

SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2022 - PROCESSO Nº 527/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno porte mortos, coletados nos estabelecimentos públicos municipais do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 14/12/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BADI AÇO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Reservatório metálico 15.000 litros, para o Pronto Atendimento "Fortunata Germano Pozzobon" localizado na Rua Antônio Serafim Queirós nº 2395, Pozzobon – Votuporanga/SP – CEP: 15503-050, bem como retirada do reservatório atualmente instalado na Unidade e transporte até o Almoxarifado da Secretaria de Obras da Prefeitura localizado na Rua da Estação nº 1390 – Jardim Santos Dumont.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	034.001.643	UND	01	Reservatório metálico, tipo tubular, capacidade 15.000 litros, com 1,27 de diâmetro, 12 metros de altura, contendo: escada interna fixa, escada externa fixa, guarda corpo teto, guarda corpo escada, suporte para fixação de boia na tampa superior, dreno de limpeza, luvas de aço carbono rosca BSP até a bitola 100mm, boca de inspeção no teto, entrada e saída de água, confeccionada em aço anticorrosivo, pintura externa fundo ipondur primer epóxi, revestimento anticorrosivo de alta proteção contra corrosão e acabamento esmalte semi automotivo na cor Branca, pintura interna fundo ipondur epóxi e sumastic awwa epóxi poliamida atóxico isento de chumbo e metais pesados, de alta espessura. Pintura atestado de potabilidade própria para consumo humano, água potável. Instalada.	BADI AÇO	R\$ 22.250,00	R\$ 22.250,00

Pregão Eletrônico nº 373/2022 - Processo nº 540/2022. Valor global: R\$ 22.250,00. Vigência: 02 meses.  
Assinatura: 16 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/12/2022.

SEC PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: APARECIDA BATISTA DA SILVA.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Chile, nº 3.834, Chácara Ferrari, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar a residência da família do Sr. Fernando Mendes Tavares, haja vista que a família encontra-se em estado de risco, conforme Ata nº 019/2015 e 004/2020 – Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 21 de dezembro de 2022, ou seja, até o dia 21 de fevereiro de 2023, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 698,96 (seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 740,19 (setecentos e quarenta reais e dezenove centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.480,38 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

Dispensa de Licitação nº 139/2020 – Processo nº 549/2020. Assinatura: 16 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/12/2022.



**SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas para sinalização vertical de trânsito, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/21 artigo 4º inciso V, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.048.265	UND	15	Placa de advertência (A18 – lombada a 50 m) medindo 60 x 60 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	BRASIL SINAL	R\$ 68,99	R\$ 1.034,85
02	001.048.263	UND	15	Placa de advertência (A18 – lombada com seta indicativa a direita) medindo 60 x 60 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	BRASIL SINAL	R\$ 69,99	R\$ 1.049,85
04	001.048.289	UND	30	Placa de regulamentação (Deficiente Físico – rotativo 2hrs - Uso obrigatório do Cartão) medindo 50 x 100 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	BRASIL SINAL	R\$ 85,99	R\$ 2.579,70
08	001.048.273	UND	20	Placa de regulamentação (proibido motos e bicicletas) medindo 50 x 70 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	BRASIL SINAL	R\$ 67,99	R\$ 1.359,80
13	001.048.254	UND	50	Placa de regulamentação (R-6a – proibido estacionar) medindo 60 x 60 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	BRASIL SINAL	R\$ 65,99	R\$ 3.299,50
15	001.048.262	UND	20	Placa de regulamentação (R5a – proibido retornar a esquerda) medindo 60 x 60 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	BRASIL SINAL	R\$ 63,99	R\$ 1.279,80
16	001.048.288	UND	30	Placa de regulamentação (Idoso – rotativo 2 hrs - Uso Obrigatório do Cartão) medindo 50 x 100 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	BRASIL SINAL	R\$ 106,25	R\$ 3.187,50
17	001.048.269	UND	20	Placa de regulamentação (Permitido estacionar - carga/descarga – Tempo Max. 15 minutos) medindo 50 x 70 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	BRASIL SINAL	R\$ 63,99	R\$ 1.279,80
20	001.048.255	UND	30	Placa de regulamentação (R-6c – proibido estacionar e parar) medindo 60 x 60 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	BRASIL SINAL	R\$ 63,99	R\$ 1.919,70

Pregão Eletrônico nº 377/2022A - Processo nº 546/2022A. Valor Global Estimado: R\$ 16.990,50.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/12/2022.

**SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas para sinalização vertical de trânsito, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/21 artigo 4º inciso V, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.048.264	UND	15	Placa de advertência (A18 – lombada com seta indicativa a esquerda) medindo 60 x 60 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	EVG	R\$ 71,00	R\$ 1.065,00
05	001.048.268	UND	20	Placa de regulamentação (Permitido estacionar - carga/descarga) medindo 50 x 70 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	EVG	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
06	001.048.272	UND	50	Placa de regulamentação (permitido motos e bicicletas) medindo 50 x 70 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	EVG	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
07	001.048.267	UND	20	Placa de regulamentação (proibido estacionar na Guia Amarela) medindo 50 x 70 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	EVG	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
09	001.048.256	UND	150	Placa de regulamentação (R-24ª – sentido obrigatório) medindo 60 x 60 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	EVG	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
10	001.048.257	UND	30	Placa de regulamentação (R-3 sentido proibido) medindo 60 x 60 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	EVG	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
11	001.048.258	UND	60	Placa de regulamentação (R1 – parada obrigatória) medindo 60 x 60 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	EVG	R\$ 71,00	R\$ 4.260,00
12	001.048.274	UND	10	Placa de regulamentação (R19 – 50km/h – com a legenda FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA) medindo 50 x 70 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	EVG	R\$ 68,00	R\$ 680,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
14	001.048.260	UND	30	Placa de regulamentação (R19 – 50km/h velocidade máxima permitida) medindo 60 x 60 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	EVG	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
18	001.048.259	UND	20	Placa de regulamentação (R19 – 40Km/h velocidade máxima permitida) medindo 60 x 60 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	EVG	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
19	001.048.270	UND	20	Placa de regulamentação (Proibido estacionar – Exceto Embarque e Desembarque) medindo 50 x 70 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	EVG	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
21	001.048.336	UND	40	Placa de regulamentação (Permitido rotativo 15 minutos - Pisca alerta ligado) medindo 50 x 70 cm, confeccionada em chapa 18 mm, tratamento antiferrugem.	EVG	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00

Pregão Eletrônico nº 377/2022B - Processo nº 546/2022B. Valor Global Estimado: R\$ 31.295,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/12/2022.

SEC DIVERSAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO - JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 116/2022 - Processo nº 565/2022, referente a Aquisição emergencial de combustível (Etanol e Gasolina), para diversas secretarias; reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 16/12/2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Tributos arrecadados**



**Prefeitura Municipal de Votuporanga**

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2022

**ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO** Page 1

**Mês: PERÍODO DE 01/11/2022 ATÉ 30/11/2022**

1000.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>34.512.137,96</b>
1100.00.00	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>7.615.670,26</b>
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	3.856.126,44
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	796.712,76
1114.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SEF	2.206.976,34
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	728.377,59
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	27.321,45
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	155,68
1200.00.00	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>461.912,47</b>
1241.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	461.912,47
1300.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>883.852,21</b>
1311.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	26.064,99
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	857.787,22
1700.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>24.901.260,45</b>
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN	6.036.599,32
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	126.115,63
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.733.748,91
1714.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVI	813.154,56
1716.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	42.789,25
1719.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAI	167.600,12
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	6.921.055,45
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	22.153,49
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	3.311.034,25
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	575.509,54
1729.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	434.153,28
1732.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDAD	105.616,05
1751.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN'	4.577.823,22
1791.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	33.907,38
1900.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>649.442,57</b>
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	509.917,62
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	3.073,56
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	136.451,39
2000.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>854.978,11</b>
2400.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>854.978,11</b>
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	854.978,11
9000.00.00	<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.619.446,83</b>
9500.00.00	<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	<b>-2.619.446,83</b>
9510.00.00	<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	<b>-2.619.446,83</b>
<b>Total:</b>		<b>32.747.669,24</b>

Assinado por 3 pessoas: LILIAN MARA ARAUJO, JORGE AUGUSTO SEBA e DEOSDETE APARECIDO VECHIA TO  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/300FB4FA62204BBE83D08DE4B1CA67A0>





Outros Atos



## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

### ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Nº. 004/2022

Ao décimo sexto (16) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho), os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 13.319, de 14 de maio de 2021 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 14 de dezembro 2022, Ano VII, Edição nº 1779.

A reunião extraordinária desta data é para tratar de assuntos administrativos, em especial o calendário de julgamento do ano de 2023 e para julgamento do **PROCESSO 13.217/2022** - GP Vicente Tecnologia da Informação,

A sessão teve início às 09h14min (nove horas e quatorze minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, procedeu a abertura da sessão extraordinária nº 004/2022, agradecendo a presença de todos, explanou os motivos da reunião e sobre a complexidade do Processo.

O processo em questão já continha voto do relator Luan e foi solicitado vista dos membros/relatores, Maurilo e Josneimar.

O membro MAURILO P. DE MORAIS, em seu voto, verbal, acompanhou o relator Luan Vinicius L. Pimenta, onde concluiu que o resultado não se verifica no Município e por fim, acompanha a integra do relatório do relator Luan, pelo deferimento do recurso.

Josneimar, de forma verbal, explanou suas considerações, onde entendeu que não há incidência do ISS, pois os serviços executados pelo requerente não têm aproveitamento econômico no Município e por fim, votou pelo PROVIMENTO do recurso.

O membro Wagner, acompanhou o voto dos demais relatores.

RECURSO REQUERENDO ANULAÇÃO DO ISSQN, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EXPORTADOS, SERVIÇO TOMADOR NÃO TEM APROVEITO ECONÔMICO NO TERRITÓRIO, INCIDÊNCIA DO ISS NÃO CARACTERIZADO, RECURSO PROVIDO, DECISÃO REFORMADA.

Diante das votações, a Junta de Recursos Fiscais e Administrativos, concluiu por votação unânime, pelo PROVIMENTO do recurso, por entender que não há incidência de ISS, pois os serviços prestados pelo requerente não têm aproveitamento econômico no Município, reformando a decisão de primeira instância administrativa.

Na discussão do Calendário de 2023, ficou acordado as datas da tabela abaixo.

Reuniões Fiscais	Reuniões Administrativas
10/01/2023	17/01/2023
07/02/2023	14/02/2023
07/03/2023	21/03/2023
04/04/2023	18/04/2023
02/05/2023	16/05/2023



## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

06/06/2023	20/06/2023
04/07/2023	18/07/2023
01/08/2023	15/08/2023
05/09/2023	19/09/2023
03/10/2023	17/10/2023
07/11/2023	24/11/2023
05/12/2023	12/12/2023

Estiveram presentes dos titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos, Wagner Hashimoto, Josneimar F. de Freitas, Maurilo P. de Moraes e Luan Vinicius L. Pimenta.

Não havendo mais nenhum membro com a palavra, o presidente, agradeceu novamente a presença de todos, desejou boas festas a todos, agradeceu pela colaboração de todos durante o ano de 2022 e declarou encerrada às 10h19min (dez horas e dezenove minutos) a sessão extraordinária, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 16 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Douglas Lisboa da Silva  
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP



**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 52 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais, Multas de Infração e outros do Cadastro Mobiliário e Imobiliário, dos contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AMARAL REPRESENTACOES COMERCIAIS VOTUPORANGA LTDA	RUA ITALIA, 1765	13854500	2022
BRUNO GUSTAVO VACCARI FERRO	RUA ITACOLOMI, 3226	13856200	2022
CASTILHO E CASTILHO GAMES LTDA	RUA AMAZONAS, 3870	13855200	2022
CODE SOFTWARE SISTEMAS LTDA	RUA JOAO REGANIN, 2375	13855500	2022
FARMA ONO DROGARIA LTDA	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 877 SALA 07	13855700	2022
MONTECARLO PORTAS VOTUPORANGA LTDA	AVN NASSER MARAO, 3259	13855800	2022
PATRICIA MUTSUO MATSUDA	RUA TIETE, 3450	13855900	2022
PORTENGE PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL LTDA.	RUA ALAGOAS, 4105	13855000	2022
R. SOUZA FACCHINI	AVN WILSON DE SOUZA FOZ, DR, 4944 LOJA 2	13855100	2022
SUELI APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA LTDA	AVN BRASIL, 5048	13853800	2022
VILA KIDS BRINQUEDOTECA RECREACAO DE VOTUPORANGA LTDA	RUA AMAZONAS, 2594	13853700	2022

**TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
3C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA SÃO PAULO, 2934 SALA 01	13247800	2022
AVILA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	AVN NASSER MARAO, 3641 BOX 3	12582000	2022
CLEUSA F BARROSO & CIA LTDA E OU	RUA AMAZONAS, 3854	12625000	2022
CREDIMAIS MIRASSOL LTDA	RUA SANTA CATARINA, 3494	12965900	2022
IT - CAMINHO AUTOMOVEIS LTDA.	AVN JOSE MARAO FILHO, 2764	13606300	2022
MIRAVETI E SILVA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA E OU	AVN DAS NACOES, 566	12327200	2022
NUCLEO DE PSICOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E REABILITACAO LTDA	RUA MINAS GERAIS, 2417	12870700	2022
POLOESTE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA E OU	RUA TOCANTINS, 3202 SALA 03	10614900	2022
QUALITY FLEX INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA	RUA JOSE SILVESTRE RIVA, 296	11867600	2022
STUDIO FRANCHISING LTDA E OU	RUA AMAZONAS, 2814 SAL 22	13675200	2022

**MULTA DE INFRAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
GOSTINELLI & ROCHA LTDA	AVN FERES CURY, 254	10507700	2022

**OUTRAS INDENIZAÇÕES**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
LUCIANA MEJAN	RUA ANÍSIO ALVES PEREIRA, 5608	XXX636-488XX	2022

Votuporanga, 16 de Dezembro de 2022  
DEODETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**EDITAL 25 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

<b>MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
Jhonatan de Melo Antonelli	Rua: Castelo Branco, Marech. Nº 1859 Pq Roselândia	11202071200000	2022
Jamil Ferreira dos Reis	Rua: Jose G. Perez nº 3365 Conj.Hab. João Albarello	77452062868	2022
Jardelson Severino da Silva	Rua: Germano Robach nº 2694	13498800	2022
Associação Odontologica Reg. de Votuporanga	Rua: Alagoas nº 2887 - Patrimônio Velho	11113191001000	2022
Jose Domiciano	Rua: Vitório Cavaleri nº2026 - Bairro São João	41109251200000	2022
Maria Anunciação Pereira Farias	Av.: José Silva Melo nº 1884 - Jardim Paraíso	13474500	2022

Votuporanga, 19 de Dezembro de 2022  
**DEOSDETE APARECIDO VECHIATO**  
Secretário Municipal da Fazenda



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Saúde**



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 044, 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga – CMS, e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** o calendário de reuniões ordinárias apresentado;

**Considerando** ainda a 173ª reunião ordinária, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2022 às 08:00 horas de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovada o Calendário de Reuniões Ordinárias 2023 do CMS:

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>
JANEIRO	20/01/2023
FEVEREIRO	24/02/2023
MARÇO	17/03/2023
ABRIL	20/04/2023
MAIO	19/05/2023
JUNHO	16/06/2023
JULHO	21/07/2023
AGOSTO	18/08/2023
SETEMBRO	22/09/2023
OUTUBRO	20/10/2023
NOVEMBRO	17/11/2023
DEZEMBRO	15/12/2023

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS**



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 045, 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Comunidade de Recuperação Nova Vida” para o exercício de 2023, e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** o Plano de Trabalho apresentado para o exercício de 2023;

**Considerando** ainda a 173ª reunião ordinária, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2022 às 08:00 horas de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovada o Plano de Trabalho da Comunidade de Recuperação Nova Vida para o exercício 2023 com repasse no valor total R\$ 113.258,00.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 046, 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Antialcoólica de Votuporanga” para o exercício de 2023, e dá outras providências.”*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** o Plano de Trabalho apresentado para o exercício de 2023;

**Considerando** ainda a 173ª reunião ordinária, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2022 às 08:00 horas de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovada o Plano de Trabalho da Associação Antialcoólica de Votuporanga para o exercício 2023 com repasse no valor total R\$ 18.876,00.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 047, 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Comunidade São Francisco de Assis para o exercício de 2023, e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** o Plano de Trabalho apresentado para o exercício de 2023;

**Considerando** ainda a 173ª reunião ordinária, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2022 às 08:00 horas de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovada o Plano de Trabalho da Comunidade São Francisco de Assis para o exercício 2023 com repasse no valor total R\$ 18.876,00.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 048, 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para o exercício de 2023, e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** o Plano de Trabalho apresentado para o exercício de 2023;

**Considerando** ainda a 173ª reunião ordinária, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2022 às 08:00 horas de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovada o Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para o exercício 2023 com repasse no valor total R\$ 184.000,00.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 049, 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Lar do Velhinho de Votuporanga para o exercício de 2023, e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** o Plano de Trabalho apresentado para o exercício de 2023;

**Considerando** ainda a 173ª reunião ordinária, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2022 às 08:00 horas de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovada o Plano de Trabalho do Lar do Velhinho de Votuporanga para o exercício 2023 com repasse no valor total R\$ 128.000,00.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 050, 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Lar Viver Bem para o exercício de 2023, e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** o Plano de Trabalho apresentado para o exercício de 2023;

**Considerando** ainda a 173ª reunião ordinária, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2022 às 08:00 horas de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovada o Plano de Trabalho do Lar Viver Bem para o exercício 2023 com repasse no valor total R\$ 115.000,00.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO**

Processo nº 027/2022-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Civiam Comércio, Importação e Exportação  
Ltda

Objeto: aquisição de simulador de treinamento, a ser utilizado pelo curso de Medicina da UNIFEV, para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos discentes do referido curso, conforme especificações constantes no Processo nº 027/2022 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 12.000,00

Data: 14/12/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

.....



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br